

“De graça recebeste,
de graça dai.”

(Mateus 10:8)

Destaque esta folha e entregue-a juntamente com a oferta



IGREJA PAROQUIAL
S. TOMÁS DE AQUINO

Mais informações:

Rua Virgílio Correia, 1600-224 Lisboa

Tel.: 217262340

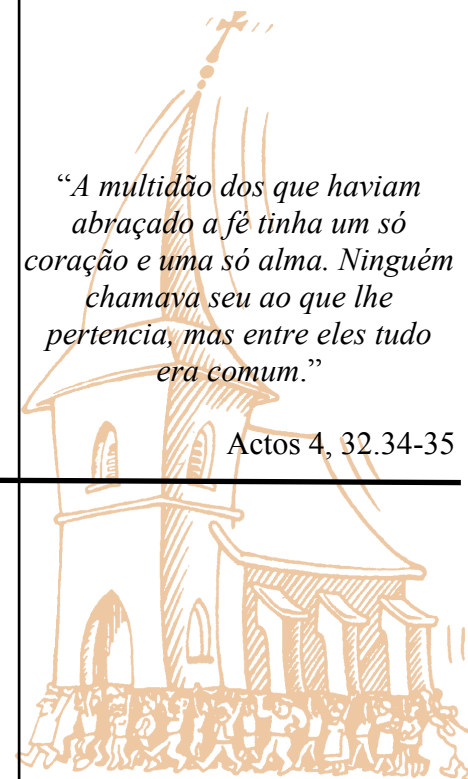
Email: ptomasaquino@gmail.com

Site: www.paroquatomasaquino.com

CONTRIBUTO PAROQUIAL

“A multidão dos que haviam abraçado a fé tinha um só coração e uma só alma. Ninguém chamava seu ao que lhe pertencia, mas entre eles tudo era comum.”

Actos 4, 32.34-35



Paróquia de S. Tomás de Aquino

O Contributo Paroquial...

O que é?

Todos sabemos que as Igrejas vivem da generosidade dos seus fiéis. Foi assim desde o princípio e já no Antigo Testamento a partilha dos bens era uma forma de sustentar os sacerdotes e de agradecer a Deus pelos frutos da terra ou pela dádiva dos filhos.

Sendo a Igreja uma instituição de natureza e fins sobrenaturais, não deixa de ser constituída por pessoas em vida terrena, tendo uma missão realizada num contexto social e dedicando-se a actividades que, no seu conjunto, comportam custos materiais.

O quinto mandamento da Igreja («contribuir para as despesas do culto e para a sustentação do clero segundo os legítimos usos e costumes e as determinações da Igreja»), aponta aos fiéis a obrigação de, conforme as suas possibilidades, «prover às necessidades da Igreja de forma que ela possa dispor do necessário para o culto divino, para as obras apostólicas e de caridade e para a honesta sustentação dos seus ministros» (Catecismo da Igreja Católica, n. 2043).



Quais as necessidades da paróquia?

Uma Paróquia tem dois tipos de necessidades: as correntes e as extraordinárias. O contributo paroquial destina-se especificamente a prover as necessidades correntes, ficando as extraordinárias, (como sejam as obras de maior dimensão), ligadas a iniciativas de angariação específica para o efeito. O contributo paroquial, outrora chamado cômgrua ou dízimo, é assim a contribuição regular dos paroquianos para as despesas da sua Paróquia que se prendem com o culto divino, as obras apostólicas e de caridade, a sustentação dos seus ministros, os salários e encargos dos funcionários, os custos de manutenção (água, electricidade, telefone...).

Como contribuir?

Cada um contribuirá de acordo com a sua consciência e as suas possibilidades. Só Deus conhece bem o valor real de cada oferta (Cf. Lc 21, 1-4).

Poderá fazê-lo por transferência bancária ou por entrega directa, nos envelopes para o efeito que estão disponíveis na Igreja, durante a oferta dominical ou junto do Atendimento Paroquial.

A contribuição paroquial poderá ser feita com a periodicidade que se desejar: semanal, mensal e anual. A Paróquia está disponível para emitir um recibo dos donativos, para efeitos fiscais ou outros, no termo de cada ano civil.

Contributo Paroquial da minha família

Número de ficha
(A preencher pelos
serviços paroquiais)

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL

TELEFONE

TELEMÓVEL

EMAIL

NÚMERO CONTRIBUINTE

O meu contributo paroquial para _____ € /Ano

Modo e método de pagamento (assinale por favor as suas preferências):

- Entrega de uma só vez
- Pagamento em _____ fracções
- Transferência bancária (NIB: 0033 000 000
045330 23505 - Millennium)
- Entrega directa na Paróquia

Pretendo recibo para efeitos de dedução no IRS:

Sim Não